



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 32, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

*(Designa servidor em substituição que especifica).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o servidor Flávio Antônio de Freitas, efetivo no cargo de Motorista, solicitou licença-prêmio;

**CONSIDERANDO** que o servidor Augusto da Silva Rodrigues, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

**CONSIDERANDO** a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Médio, e

**CONSIDERANDO** a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, temporariamente, **AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*.067.701-\* SSP/MG, inscrito no CPF nº \*\*\*592146\*\*, para substituir Flávio Antônio de Freitas, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ensino Médio, no período de licença-prêmio do servidor substituído, de 10 de março de 2026 a 29 de março de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de março de 2026.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 33, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

*(Designa servidor para exercer interinamente atribuições de Técnico em Recursos Humanos e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público, que impõe à Administração o dever de assegurar o funcionamento regular e ininterrupto dos serviços administrativos essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das atividades administrativas relacionadas à gestão de pessoal, registros funcionais, folha de pagamento, controle de frequência e demais rotinas do setor de Recursos Humanos, essenciais ao regular funcionamento da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a inexistência, no momento, de servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Recursos Humanos em exercício;

**CONSIDERANDO** que a paralisação ou descontinuidade das atividades do Setor de Recursos Humanos pode ocasionar prejuízos à Administração Pública, aos servidores municipais e ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que a designação temporária de servidor para o exercício de atribuições administrativas específicas constitui medida excepcional e necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos até o provimento regular do cargo mediante concurso público;

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Ricardo Rotondo** preenche os requisitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, demonstrando capacidade técnica, experiência administrativa e aptidão funcional compatíveis com as atribuições inerentes à função de Técnico em Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** ainda o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, bem como a necessidade de compatibilizar a remuneração com as responsabilidades efetivamente exercidas pelo servidor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNA** o servidor **JOSÉ RICARDO ROTONDO**, portador da cédula de identidade nº \*\*\*.774.097-\* SSP/SP, inscrito no CPF nº \*\*\*180868\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer, interinamente, as atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Recursos Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Diretoria Administrativa, Setor de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Em razão do exercício das atribuições previstas no artigo anterior, o servidor fará jus à percepção da diferença remuneratória entre o vencimento do cargo de Auxiliar Administrativo e o vencimento do cargo de Técnico em Recursos Humanos, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º.** A presente designação possui caráter temporário e excepcional, vigorando até que seja provido o cargo efetivo mediante concurso público, ou até ulterior deliberação da Administração Municipal.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 3 de 3

publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 10 de  
março de 2026.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente  
na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 16/2026. Pregão Eletrônico nº 04/2026, Ata de Registro de Preços 03/26. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES (ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA) EM OFICINAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E TREINAMENTO EM FUTEBOL, COM ATUAÇÃO E AUXÍLIO JUNTO ÀS ATIVIDADES COORDENADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE DIRCE REIS/SP”**. A data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 11 de março de 2026 e a final as 07h30 do dia 26 de março de 2026, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 26 de março de 2026, a partir das 8h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 10 de março de 2026. Prof. Marcelo José Bernardo – Prefeito Municipal.